FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â D	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			29.505.70
	CAMARA DOS DEPUTADOS			29.505.70
1101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	29.505.70 29.505.70
1101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			29.505.7
	SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	29.505.7 29.920.6
	SENADO FEDERAL			23,678,1
2101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	23.678.1 23.678.1
2101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	23.678.1 23.678.1
	CENTRO GRAFICO			4.790.4
2102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.1.90.09 3.1.90.11		4.790.4 3.1 4.787.3
2102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.09 3.1.90.11		4.790.4 3.1 4.787.3
	CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS			1.452.1
2103.010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			1.452.1
	INFORMATICA	3.1.90.11 3.1.90.13		1.410.2 41.9
2103.010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE			1.452.1
	DADOS DÙ SENADO FEDERAL	3.1.90.11 3.1.90.13		1.410.2 41.9
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			7.938.2
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Signed and the second s		7.938.2
3101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS	2 4 22 44		7.938.2
3101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1.90.11		7.938.2 7.938.2
	JUSTICA ELEITORAL	3.1.90.11	100	7.938.2 51.054.7
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE			446.8
4102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	446.8 446.8
4102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11		446.8 446.8
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			1.208.3
4103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11		1.208.3 1.194.4
4103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.13 3.1.90.11	100	13.9 1.208.3 1.194.4
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	3.1.90.13	100	13.9
4105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2.564.2 2.564.2
		3.1.90.11	100	2.564.2
4105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.564.2 2.564.2
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA			3.664.1
4106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13		3.664.1 3.269.1 395.0

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

**ANEXO** 

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	10 4 00 44	100	3.664.100
		3, 1, 90, 11 3, 1, 90, 13		3,269,100 395,000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL			626.900
14107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	626.900 626.900
14107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	<b>52</b> 5 . 900 <b>52</b> 5 . 900
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO			584 . 700
14108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	584 . 700 584 . 700
14108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	584 . 700 584 . 700
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS			2.019.000
14109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COURDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.019.000 2.019.000
14109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.019.000 2.019.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	0.1.30.71	100	1.981.900
14110.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.981.900 1.786.300
		3.1.90.13		195 . 600
14110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11 3.1.90.13		1.981.900 1.786.300 195.600
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO			2.270. <del>6</del> 00
14111.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13		2,270,600 2,061,900 208,700
14111.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			2,270.600
		3.1.90.11 3.1.90.13		2.061.900 208.700
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL			666.800
14112.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	666.800 666.800
14112.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	666 - 800 666 - 800
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS			4,424,400
14113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3, 1, 90, 11	100	4.424.400 4.424.400
14113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3, 1, 90, 11	100	4.424.400 4.424.400
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA			804 . 100
14114,020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	804 . 100 804 . 100
14114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	804 . 100 804 . 100
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA			1.955.800
14115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.955.800 1.955.800
14115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.955.800 1.955.800
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA			4.395.400
14116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13		4.395.400 4.222.000 173.400
14116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			4.395.400

ANEXD

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11 3.1.90.13		4.222.000 173.400
	TRIBUNAL REGIONAL ELETTORAL DE PERNAMBUCO			6.299.700
14117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			6.299.700
		3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	5 · <b>99</b> 7 · 600 302 · 100
14117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	2 4 90 44	100	6.299.700
		3.1.90.11 3.1.90.13		5,997,600 302,100
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI			1.836.900
14118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.836.900 1.836.900
14118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			1.836.900
		3.1.90.11	100	1.836.900
14190 020040012 2020	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			62.900
14120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	62.900 62.900
14120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3, 1, 90, 11	100	62.900 62.900
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	0,1130.11		952.000
14121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			952.000
		3.1.90.11	100	952.000
14121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	952 . 000 952 . 000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA			620.000
14122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	<b>620.000 620.000</b>
14122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.50.11	100	620.000
		3.1.90.11	100	<b>620.00</b> 0
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	1		1.184.000
14123.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1 . <b>184 . 0</b> 00 1 . <b>184 . 0</b> 00
14123.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			1.184.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	3.1.90.11	100	1, 184, 000
14124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			10.177.000 10.177.000
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	The state of the s	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	9, 169, 600 1, 007, 400
14124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			10, 177, 000
		3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	9, 169, 600 1, 007, 400
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE			1.150.900
14 125 . 0200400 13 . 2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	2 . 00 .	•00	1.150.900
14125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.150.900 1.150.900
, 201010010010110001	THOUSENING SE SAGORO	3.1.90.11	100	1. 150. 900
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	į		601.600
14127.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	601.600 567.300
1407 0000/0040 0000 0000	PROPERTY DE CAMPA	3.1.90.13	100	34.300
14127.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	601.600 567.300
	TRIBLINAL RECTORAL ELETTORAL DO AMARA	3.1.90.13	100	34.300
14128.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA  ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			556.700
77.120.020040010.2029	AMBIETSTINGAN E GOMMENAKAN DOS SERTIÇOS SUDICIARIOS	3.1.90.11	100	556.700 556.700
4128.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			556.700

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	556.700
	JUSTIÇA DO TRABALHO			12.979.100
•	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	ļ		1.152.500
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13		1. 152.500 491.700 660.800
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11 3.1.90.13		1.152.500 491.700 660.800
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO			6.265.100
15106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	6.266.100 6.266.100
15106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	6.266.100 6.266.100
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO	ļ		4.574.300
15114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	4.574.300 4.574.300
15114,020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.574.300 4.574.300
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO	-		841.600
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13		841.600 647.400 194.200
15122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11 3.1.90.13		841.600 647.400 194.200
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO			144.600
15124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	144 - 600 144 - 600
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	144 - 600 144 - 600
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			128.747.479
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			128.747.479
21101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3. 1. 90. 08 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 12 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16 3. 1. 90. 92	100 100 100 100 100	128.747.479 129.812 20.781.379 67.290.158 150.000 157.695 32.932.141 7.306.294
21101.080070021.2005.0001	PESSDAL MILITAR	3.1.90.12 3.1.90.17 3.1.90.92	100 100	102.846.737 67.290.158 32.932.141 2.624.438
21101.060070021.2005.0002	PESSOAL CIVIL	3.1.90.08 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	25,900,742 129,812 20,781,379 150,000 157,695
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.92	100	4.681.856 111.843.176
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			33.482.808
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1.90. 11 3. 1.90. 11 3. 1.90. 13	199	25.496.943 9.611.321 14.703.131 1.182.491
22101.040070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		100	25.496.943

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11 3.1.90.13		14.703.131 1.182.491
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	199	7.985.865 7.985.865
22101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	199	7.985.865 7.985.865
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			19.872.830
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1. 90, 11 3. 1. 90 . 13 3. 1. 90 . 16	199	19.872.830 18.414.536 1.358.294 100.000
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	199	19.872.830 18.414.536 1.358.294 100.000
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	0.1.30.10	.55	58.487.538
22211.040160021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1.90. 11 3. 1.90. 13 3. 1.90. 16	199	58.487.538 47.162.762 9.909.925 1.414.851
22211.040160021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	199 199	58.487.538 47.162.762 9.909.925 1.414.851
	FUNDO GERAL DO CACAU			7.985.865
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	7.985.865 7.985.865
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.11	199	7.985.865 7.985.865
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			930.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			700.000
24101.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.92	199	700.000 700.000
24101.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.92	199	700,000 700,000
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA			230.000
24203.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	230.000 230.000
24203.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	230.000 230.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			125.316.127
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			70.000
26102,080070021,2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	70.000 70.000
26102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	70.000 70.000
i	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			3.300.300
26104.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	199	3,300,300 300 3,000,000 300,000
26 104 . 08049002 1 . 2008 . 0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	3.300.300 300 3.000.000 300.000
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			1.701.000
26 105 . 08049002 1 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	199	1.701.000 1.000 1.500.000 200.000

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	199 199 199	1.701.000 1.000 1.500.000 200.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			739.725
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	739.725 739.725
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	739.725 739.725
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA			1.050.000
26222.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	į į		1.050.000
		3.1.90.11 3.1.90.14	199 199	1.030.000 20.000
26222.080430197.2085.0002	MANUTENÇÂO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3, 1, 90, 11 3, 1, 90, 14	199 199	1.050.000 1.030.000 20.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			5.300.000
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	5.300.000 5.300.000
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3, 1, 90, 11	199	5.300.000 5.300.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			7.400.000
26235 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	7.400.000 7.400.000
26235 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	7.400.000 7.400.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			49.000.000
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	49.000.000 49.000.000
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	49.000.000 49.000.000 49.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	0.1.30.11	135	
26245 080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.800.000
26245.080440205.2085.0002		3.1.90.11	199	17.800.000 17.800.000
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	17.800.000 17.800.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			4.200.000
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	4.200.000 4.200.000
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	4.200.000 4.200.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			2.400.000
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.400.000 2.400.000
26250.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.400.000 2.400.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			2.200.000
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.200,000 2.200,000
26256 : 080440205 : 2085 : 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11		2.200.000 2.200.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	V. 1.50.11	,33	998.059
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	998.059 888.403 109.656
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	[5,7,50,10]	.55	998.059

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXD

1

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	888.403 109.656
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA			60.000
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			60.000
		3.1.90.11	199	60.000
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÂU DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	60.000 60.000
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			905.000
26260 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	905 : 000 905 : 000
26260.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	905.000
		3, 1, 90, 11	199	905.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	f		970.000
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	970.000 970.000
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			970.000
	-	3, 1, 90, 11	199	970.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			38.000
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	199	38.000 38.000
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			38.000
		3.1.90.13	199	38.000
2000 000420+03 0000	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO			710.000
26265 , 080430197 , 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11.		710.000 660.000
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.13	199	50.000
.0203.080430137.2003.0000	MANAGERYAG DA ATTITUDADE DIDATECA	3.1.90.11 3.1.90.13		710.000 660.000 50.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	0.11.90.10	155	4.500.000
26275 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.500.000
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	3.800.000 700.000
26275 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.500.000
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	3.800.000 700.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			665.000
26277 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			665.000
		3.1.90.11	199	665.000
26277 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÂU DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	665 . 000 665 . 000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			2.800.000
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		400	2.800.000
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	2.300.000 500.000
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	2	100	2.800.000
ľ		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	2.300.000 500.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			5.600.000
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	2 1 00 11	100	5,600,000
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	5.000.000 600.000
25281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	5.600.000 5.000.000
		3.1.90.11		600.000
į	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			4.000.000
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	400	4.000.000 3.500.000

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	YALOR
		3.1.90.13	199	500.000
26297 . 080070021 . 2008 . 0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11		4.000.000 3.500.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENYOLYIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.13	199	500.000 514.000
26298.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			514.000
26298.080070021.2008.0039	MANAGENCIA DOS CEDIVADOS ADMINISTRATIVOS DA MUNDADE	3.1.90.11	199	514.000
26298.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	514.000 514.000
}	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			1.900.000
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13		1.900.000 1.700.000 200.000
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		· i	1.900.000
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	1.700.000 200.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE			364.000
26303.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3, 1, 90, 11	199	354 . 000 264 . 000
		3.1.90.13		100.000
26303.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11		364 . 000 264 . 000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS	3.1.90.13	199	100.000
26307.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			270.000 270.000
20007.000400180.2000	COCIDENAÇÃO E MANOTENÇÃO DO ENSTAD	3.1.90.11	199	270.000 270.000
26307.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	270.000 270.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			423.462
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	423.462
		3.1.90.13		400.000 23.462
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	423.462 400.000
:		3.1,90.13	199	23.462
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK			257 . 402
26309.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	257 . 402 257 . 402
26309.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	257.402
	•	3.1.90.11	199	257.402
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			269.780
26310.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	269.780 269.780
26310.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	269.780 269.780
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL	0.7.30.71	,33	540,851
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			540.851
26214 080420105 2005 0007	MANUTENDÃO DE ATTIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	540.851
26311.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	540.851 540.851
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			540.868
26314 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13		540.868 500.868 40.000
26314.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			540.868
	·	3.1.90.11 3.1.90.13		500.868 40.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			326.729

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13		326 . 729 300 . 000 25 . 729
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13		326.729 300.000 26.729
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			360.511
26325 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	360.511 360.511
25325.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	360.511 360.511
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			44.117
25325.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	44.117 44.117
26325.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	44.117 44.117
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			749.453
26327 . 080430 196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3, 1, 90, 11 3, 1, 90, 13		749.453 740.000 9.453
26327 . 080430196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13		749.453 740.000 9.453
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL			107 . 350
26331.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	107.350 107.350
26331.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11		107.350 107.350
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			56.242
26332.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	56.242 56.242
26332.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	56.242 56.242
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			69.894
26333 . 080430 196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	69.894 69.894
26333.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11		69.894 69.894
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA		""	494.690
26334 . 080430 196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,1,90,11	199	494.690 494.690
26334 . 080430 196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11		494.:690 494.:690
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			149.270
26335 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	149.270 149.270
26335 . 080430196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	149.270 149.270
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			243.752
26339.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	243.752 243.752
26339.080430196.2085.0002	MANUTENÇÂO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11		243.752 243.752
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO			337.666
25340.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			337.666
	• • • •	3.1.90.11	199	337.666

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26340.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			337.660
		3.1.90.11	199	337.66
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES			185 . 02
26341.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	185 . 02 115 . 02
		3.1.90.13	199	70.00
26341.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11		185 . 02 115 . 02
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO DESTE	3.1.90.13	199	70.00
26342.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			220.93
20042.000400130.2000	COUNDERAGNO E MARKOTENIGAD DO ENGINO	3.1.90.11	199	220.93 220.93
26342.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	220.93 220.93
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA	0.1.30.11	133	186.068
26344 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			186.068
i I		3.1.90.11	199	186.06
26344.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	186 : 068 186 : 068
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			296.97
26345.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			296.97
26345.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	296.97
20040.000400180.2000.0002	MANUTENYAU UN ATTAIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	296.97 296.97
	MINISTERIO DO EXERCITO			283.840.000
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			283.840.000
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSDAL			108.000.000
AT 101 BT007000 0000		3, 1, 90, 17	100	108.000.000
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.17	100	108.000.000 108.000.000
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	175.840.000 12.312.000
		3.1.90.12 3.1.90.16	100	155.658.000 1.000
		3. 1.90. 17	100	7.869.000
27101.050280021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	167.510.000 11.040.000
		3.1.90.12 3.1.90.17	100 100	148.650.000 7.820.000
27101.060280021.2008.0018	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO			8.330.000
		3.1.90.11 3.1.90.12	100	1.272.000 7.008.000
		3.1.90.16 3.1.90.17		1.000 <b>49</b> .000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			117.490.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			1.657.500
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.657.500 1.657.500
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTICA	0.1.30.11	100	1.657.500
	•	3.1.90.11	100	1.657.500
	IMPRENSA NACIONAL			9.422.000
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.1.90.11	100	9.422.000 8.677.900
		3.1.90.13	100	744 . 100
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL	3.1.90.11	100	9.422.000 8.677.900
		3.1.90.13	100	744 . 100

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30108.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS			103.889.800
	,	3.1.90.11 3.1.90.13		97.680.800 5.899.900
	_	3.1.90.16		309.100
0108.060300021.4090.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			103.889.800
		3.1.90.11 3.1.90.13	100	97.680.800 5.899.900
0100 150100106 1000	PRESTAGE DE PENETACION AO REPUIDON NUMBERO	3.1.90.16	100	309.100
30108 - 150780486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	8.300 8.300
80108.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	8.300 8.300
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	5.1.30.00		2.512.400
0202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.512.400
		3.1.90.11	100	2.512.400
0202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	100	2.512.400 2.512.400
	MINISTERIO DA MARINHA			186.771.000
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			186.765.000
1101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS			186.765.000
		3.1.90.08 3.1.90.11	100 100	384.000 26.746.000
		3.1.90.12 3.1.90.13	100	81.481.000 5.404.000
		3.1.90.15 3.1.90.17	100	750.000 72.000.000
101.060270163.2035.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES			186.765.000
	·	3.1.90.08 3.1.90.11	100	384.000 26.746.000
		3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.15	100	81.481.000 5.404.000
		3.1.90.17	100 100	750.000 72.000.000
	TRIBUNAL MARITIMO			6.000
1102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.08	100	6.000 5.000
		3.1.90.16		1.000
1102.020900021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO	3.1.90.08	100	6.000 5.000
	WINDSTERN DE MANGE E FINANCE	3.1.90.16	100	1.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			1.921.444
2101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1,690,439
	REMINISTRAÇÃO DE LEGGORE	3.1.90.11 3.1.90.16		1,690,439 1,630,263 60,176
2101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	0.1.30.10	193	1.690.439
	•	3.1.90.11 3.1.90.16		1.630.263 60.176
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA			231.005
2102.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		į	231.005
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	187.933 43.072
102.030070021.2008.0127	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS E ENERGETICOS			231.005
	DE NEGOTOGO FIDRIGOS E EMENDETICOS	3.1.90.11 3.1.90.13		187.933 43.072
	MINISTERIO DO TRABALHO	0.1.50.13	.33	21.558.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			21.558.000
8101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	[		21.558.000
		3.1.90.11 3.1.90.13		19.558.000

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90,11		21.558.000 19.558.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	3.1.90.13	199	2.000.000 17.719.238
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			593.755
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			593.755
	•	3.1.90.92	199	593.755
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.92	199	593.755 593.755
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			17.125.483
39201. 160880021, 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16 3.1.90.92	199 199	17 - 125 - 483 50 - 000 17 - 075 - 483
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16 3.1.90.92	199 199	17. 125. 483 50.000 17. 075. 483
	MINISTERIO DA CULTURA			4.930.053
	MINISTERIO DA CULTURA			860.000
42101.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3. 1. 90. 08 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13	199 199 199	860.000 37.000 749.000 74.000
42101.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08 3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	860.000 37.000 749.000 74.000
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			126.000
42201.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13		126.000 119.000 7.000
42201.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	199	126.000 119.000 7.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			1.425.120
42202.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.425.120
		3.1.90.08 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92	199 199 199 199	500 1,000,620 200,000 224,000
42202.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08 3.1.90.11	199 199	1.425.120 500 1.000.620
		3.1.90.13 3.1.90.92	199	200.000 224.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			100.000
42203.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	100 . 000 90 . 000 10 . 000
42203.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	1 <b>9</b> 9 1 <b>9</b> 9	100.000 90.000 10.000
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			458.229
42204.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	458 . 229 303 . 492 154 . 737
<b>422</b> 04 . 08048002 1 . 2005 . 00 10	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	458 . 229 303 . 492 154 . 737
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			1.960.704
42205.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	199	1.960.704 1.100

ANEXO

FISCAL

ANEXO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ă O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92	199 199 199	1.521.804 333.000 105.000
42205 . 080480021 . 2005 . 0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92	199 199 199	1.960.704 1.100 1.521.604 333.000 105.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			16.856.781
i	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			1.098.759
44101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	1.098.759 1.098.759
44 10 1 . 03007002 1 . 2005 . 00 10	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11		1.098.759 1.098.759
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			15.196.278
44201.030070021.2008	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13		15.196.278 13.500.000 1.696.278
44201.030070021.2008.0011	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13		15.196.278 13.500.000 1.696.278
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			561.744
44204.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	561.744 561.744
44204.070070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACICHAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.90.11	199	561.744 561.744
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			600.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			600.000
46201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	600.000 600.000
46201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	500.000 500.000
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			70.597.554
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			15.860.401
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSDAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92	199 199 199 199	15.860.401 14.386.090 162.916 658.772 300.000 352.623
47101.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92	199 199 199 199	15.860.401 14.386.090 162.916 658.772 300.000 352.623
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			10.254.954
47201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08 3.1.90.13 3.1.90.92	199 199 199	10.254.954 33.840 7.897.667 2.323.447
47201.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.08 3.1.90.13 3.1.90.92	199 199	10.254.954 33.840 7.897.867 2.323.447
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			2.415.533
47202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08 3.1.90.11 3.1.90.13	199	2.415.533 32.500 2.030.031 151.442

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	_	3. 1. 90. 16 3. 1. 90. 93	199 199	1.560 200.000
47202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.08 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.93	199 199 199	2.415.53 32.50 2.030.03 151.44 1.58 200.00
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			24 / 276 . 406
47204 . 03007002 1 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13		24 . 276 . 406 22 . 430 . 089 1 . 846 . 317
47204.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13		24.276.406 22.430.089 1.846.31
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			17.790.26
47205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92	199	17.790.26 8.295.93 1.494.32 8.000.00
47205.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 92	199	17.790.26 8.295.93 1.494.32 8.000.00
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			4.305.23
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			4.305.23
73105.060300178.2144	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	199	4.208.81 4.208.81
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	199	4.208.81 4.208.81
73105 . 150810486 . 2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41	199	96.42 96.42
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41		96.42 96.42 96.42
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃ	ÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	TOT	A L	1.224.824.39

ANEXO

1

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			18,255,40
	CAMARA DOS DEPUTADOS			18.255.40
01101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	18.255.40
01101, 150820495, 2013, 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			18.255.40 18.255.40
	SENADO FEDERAL	3.1.90.01	100	18.255.40 10.168.80
	SENADO FEDERAL			10. 168.80
02101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			10.168.80
02101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	10 . 168 . 80 10 . 168 . 80
		3.1.90.01	100	10.168.80
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			9.400.60
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			9.400.60
03101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	9,400,600 9,400,600
03101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	9.400.600 9.400.600
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			37.80
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			37.80
10101.130820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	37.80 37.80
10101.130820495.2013.0127	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		37.80 37.80
	JUSTIÇA MILITAR			515.90
	JUSTIÇA MILİTAR			515.90
13101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	100	515.90 515.90
13101.150820495.2013.0123	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03		515.90
	MICTICA DO TRABALINO	0.1.90.03	100	515.90
	JUSTICA DO TRABALHO			14.018.80
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			14.018.80
15101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	14.018.80 14.018.80
15101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	14.018.80 14.018.80
	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			6.854.60
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			6.654.60
16101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			6.654.60
		3.1.90.01 3.1.90.03	100 100	5.457.80 1.196.80
16101.150820495.2013.0125	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	5.654.60 5.457.80
		3.1.90.03	100	1.196.80
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.491.00
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.00
20101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	2.00 2.00
20101. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.00
		3.1.90.01	100	2.00
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			9.00
20102.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	9.00 9.00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20102.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.00
		3.1.90.01	100	9.00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			1.450.00
20104 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	1.450.00 1.450.00
20104 . 150820495 , 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.450.00 1.450.00
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	ļ		30.00
20114 : 150820495 : 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	30.00 30.00
20114 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	30 - 00 30 - 00
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			147.252.5
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			147.252.52
21101. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	147.252.52 89.659.34 57.593.17
21101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.50.03	99	147.252.52
	2.0.0.00	3.1.90.01 3.1.90.03		89.659.34 57.593.13
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			34.907.40
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			32.942.2
22101, 150820495, 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03		32.942.2 15.614.3 16.327.9
2101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03		32.942.2 16.614.3 16.327.9
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			1.965.1
22201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01		1.965.14 1.303.69
22201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	661.48 1.965.1
100000730.2010.000	Endanded Bolk Than 1900 E Telestotion Ad	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	1.303.6 661.4
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			20.00
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA			20.00
24203 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	20.00 20.00
24203. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	20.00 20.00
	MINISTERIO DA FAZENDA			66.000.0
	MINISTERIO DA FAZENDA			63.000.00
5101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	63.000.0 63.000.0
5101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3. 1. 90. 01	199	63.000.0 63.000.0
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			3.000.0
25208 / 150820495 , 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.000.0 3.000.0
25208. 150820495, 2013, 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.000.0 3.000.0
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			71.155.8
	COLEGIO PEDRO II			3.425.6

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.425.680
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	2.135.680 1.290.000
26201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	3.425.680 2.135.680 1.290.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			1.900.000
26212.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	1.900.000 1.900.000
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	1.900.000 1.900.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			650.000
26218.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	650.000 650.000
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	650.000 650.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			1.390.000
26233 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.390.000 1.390.000
26233. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1,390,000 1,390,000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			11.600.000
26238. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	11.600.000 11.600.000
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	11.600.000 11.600.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			36.378.800
26241.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	36.378.800 36.378.800
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	36.378.800 36.378.800
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			6.880.000
26242. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.880.000 6.880.000
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.880.000 6.880.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			2.000.000
26249. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.000,000 2.000,000
26249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.000,000 2.000.000
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			290.000
26255 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	290.000 290.000
26255 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	290.000 290.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKON DA FONSECA			600.000
26256. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	600,000 200,000
		3.1.90.03	199	400.000
26256. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	600.000 200.000 400.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS			396.049
26257 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			396.049

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.01 3.1.90.03		377.589 18.460
26257 . 150820495 , 2013 , 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.50.00		396.C49
20207 : 130820483 : 2013 : 0001	EMPARAGO COM INATITOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	396.04 377.58 18.46
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			700.00
26260 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	700.00 700.00
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	700.00
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.90.01	199	700.00 71.70
26261.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			71.70
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	71.00
26261.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	71.70
		3.1.90.03	199	71.00 70
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO			500.00
26265 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	500.00 500.00
26265 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	500.00 500.00
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	0.1.30.01	133	60.00
26281.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			60.00
		3.1.90.03 3.1.90.08	199 199	30.00 30.00
26281.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			60.00
		3.1.90.03 3.1.90.08	199 199	30.00 30.00
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			1.030.000
26297 / 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.030.00 1.030.00
26297 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.030.00 1.030.00
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0.1.50.01	133	230.00
26298 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			230.00
00000 150000005 0010 0001	PURAPPER DOW TAINTAINED & PENDANGATIO	3.1.90.01	199	230.00
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	230.000 230.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA			62.00
26301. 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	62.00 62.00
26301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	62.00 62.00
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	0.7755745		1.200.400
26302 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.200.40
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	1.000.00 200.00
26302.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	[3.1.90.09]	199	40
20002.100020490.2013.0001	CUPAURO FOW INVITARS E LENSIANISIES	3.1.90.01	199	1.200.400
		3.1.90.03 3.1.90.09	199 199	200.00
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			718.20
26306 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	718.20 400.00
		3.1.90.03	199	318.20
26306 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	718.20 400.00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	199	318.202
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			404.773
26307.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			404.773
		3.1.90.01 3.1.90.03		304 . 773 100 . 000
6307. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			404 . 773
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	304.773 100.000
	ESCOLA AGRUTECNICA FEDERAL DE MACHADO			134.041
26320. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	2 1 22 21		134.041
		3,1,90,01 3,1,90,03	199 199	80.000 54.041
6320.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	134 . 04 1 80 . 000
		3.1.90.03		54.041
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			87.249
6321.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	87.249 50.000
		3.1.90.03		37.249
26321.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3, 1, 90, 01	199	87.249 50.000
		3.1.90.03		37.249
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			266.979
6328 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	266.979 266.979
6328.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.7.50.57	.55	266.979
		3.1.90.01	199	266.979
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			130,000
5332 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	130 . 000 66 . 000
		3.1.90.03	199	64.000
6332.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		130 . 000 66 . 000
		3.1.90.03	199	64.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			50.000
6334 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	50.000 40.000
		3.1.90.03	199	10.000
6334 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		50.000 40.000
	WANTETED OF EVERGITO	3.1.90.03	199	10.000
	MINISTERIO DO EXERCITO  MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E			187. 160.000
	FINANÇAS			187.160.000
7101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	187.150.000 119.000.000
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.08	199	68.130.000 30.000
7101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.50.06	.53	187. 160.000
		3.1.90.01 3.1.90.03		119.000.000 68.130.000
		3.1.90.08		30.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO	***		334.230
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	T- Bancara		334.230
8201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	334 . 230 334 . 230
8201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			334 . 230
		3.1.90.01	199	334.230
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			61.869.700
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			61.869.700

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O J SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			400 000
U.O.O.O.O.O.O.C 2000	numinidithymu ut i tudunt	3.1.90.09 3.1.90.11		122,800 300 110,200
		3.1.90.13	199	12.300
30101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	199	122.800 300
		3.1.90.11 3.1.90.13		110.200 12.300
30101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		/55	61,746,900
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	47.041.600 14.705.300
30101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			61.746.900
		3.1.90.01 3.1.90.03		47.041.600 14.705.300
	MINISTERIO DA MARINHA			77.229.000
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			77.229.000
31101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	2 1 00 0	100	77.229.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	100 100	56.288.000 20.941.000
31101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	77.229.000 56.288.000
		3.1.90.03		20.941.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			103.593.865
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			82.503.000
3101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSDAL	3.1.90.11		820.615 653.543
		3.1.90.13	199	167.072
3101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	820.615 653.543
3101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.90.13	199	167.072
3101.190070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A PONDOS	3.1.12.41	199	68.000.000 68.000.000
3101.150070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	199	68.000.000 68.000.000
3101. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	5.1.12.41	199	13.682.385
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	13.600.947 81.438
3101.150820495,2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.682.385
		3.1.90.01 3.1.90.03		13.600.947 81.438
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO			21.090.865
3205 . 030070021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			21.090.865
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	19.430.865 1.480.000
3205.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	199	180.000
3203,030070021,2008,0011	COOKDENATAO E MANDIENTAO DOS SEKAITOS ADMINISIKATIAOS	3.1.90.11 3.1.90.13	199	21.090.865 19.430.865 1.480.000
		3.1.90.16	199 199	180.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			68.000.000
3901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			68.000.000
		3.1.11.41	199	68.000.000
3901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			68.000.000
	·	3.1.11.41	199	68.000.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			3.500.000
E 101 4E 0000 / 0E 0 - 10	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			3.500.000
5101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	3.500.000 3.500.000
5101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.500.000

ANEXD

I

SEGURIDADE

**ANEXO** 

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	100	3.500.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	N. C.		275.538.049
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			211.019.909
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.1.12.41		161.019.909 85.897.642 75.122.267
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3. 1. 12.41 3. 1. 12.41	15 1 199	161.019.909 85.897.642 75.122.267
36101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	199	50.000.000 50.000.000
36101.150820495.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3. 1. 12.41	199	50. <b>00</b> 0.000 50.000.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			188.140
36103.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	188 : 140 178 : 140 10 : 000
36103.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13		188.140 178.140 10.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			200.000
36201 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	200 . 000 100 . 000 100 . 000
36201. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	200 . 000 100 . 000 100 . 000
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			130.000
36203.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 16	199	117.000 50.000 7.000 60.000
36203 . 130750021 . 2005 . 0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	199	117.000 50.000 7.000 60.000
36203 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	13.000 13.000
36203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	13.000 13.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			64.000.000
36211.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13		53.000.000 50.000.000 3.000.000
36211.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13		53.000.000 50.000.000 3.000.000
36211, 150820495, 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03		11,000,000 7,000,000 4,000,000
36211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03		11.000.000 7.000.000 4.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			211.019.909
38901.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13	199	161.019.909 85.897.642 55.172.267 19.950.000
36901, 130750021, 2005, 0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13	15 1 199	161.019.909 85.897.642 55.172.267 19.950.000

ANEXO

I

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	_			
36901.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	199	50.000.00 30.000.00 20.000.00
36901.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.1.30.00	,,,,	50.000.00
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	30.000.00 20.000.00
	MINISTERIO DO TRABALHO			30.000.0
	MINISTERIO DO TRABALHO			30.000.0
18101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	30.000.0 22.000.0
		3.1.90.03	199	8.000.0
38101. 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	30.000.0 22.000.0
		3.1.90.03	199	8.000.00
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			134.708.8
0101 150820405 2012	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			71.039.7
39101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.92	199	71.039.7 71.039.7
99101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.92	199	71.039.78 71.039.78
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0.1.30.32	133	63.668.8
9201. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			63.668.8
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	13.800.0 6.614.0
		3.1.90.08 3.1.90.92	199 199	132.0 43.122.8
9201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		}	63.568.8
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	13.800.00 6.614.00
		3.1.90.08 3.1.90.92	199 199	132.00 43.122.87
	MINISTERIO DA CULTURA			1.985.94
	MINISTERIO DA CULTURA			330.00
2101. 150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	330.00 330.00
2101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			330.00
	Purposio con sur suppos	3.1.90.01	199	330.00
2201. 150820495. 2013	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			160.82
2201. 150620495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	160 . 82 148 . 82
2201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	12.00 160.82
	Electrical Committee Electrical Committee Comm	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	148.82 12.00
	BIBLIOTECA NACIONAL		.55	557.04
2202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			557.04
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	441.99 115.00
9999 450999 400 5040 5040		3.1.90.09	199	•
2202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	557.04 441.99
		3.1.90.03 3.1.90.09	199 199	115.00
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			34.63
2203. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	2 1 50 01	199	34.63
2203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	138	34.63 34.63
	STATE OF THE PARTY OF THE STATE	3.1.90.01	199	34.63 34.63
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			255.77
2204 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		- 1	255.77

ANEXO

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	199 199 199	174.47 81.27 3
42204 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	199 199 199	255.77 174.47 81.27 3
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			647.67
42205 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	199 199 199	647.67 578.57 69.00 10
42205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	199 199 199	647.67 578.57 69.00 10
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			3.461.83
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			2.023.57
44201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.023.57 2.023.57
44201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.023.57 2.023.57
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			1.438.25
44204 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	1.438.25 1.438.25
44204 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	1.438.25 1.438.25
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			270.00
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			250.00
46101 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	250.00 250.00
46101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	250.00 250.00
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			20.00
46201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	20.00 20.00
46201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	20.00 20.00
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-		27.712.50
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.284.70
47101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.284.70 3.284.70
47101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.284.70 3.284.70
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			6.675.18
47201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.675.18 6.675.18
47201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.675.18 6.675.18
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			125 . 47
47202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	125 . 479 125 . 479
47202 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	125 . 47: 125 . 47:
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			1.855,15
47204 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.855.15

ANEXO

1

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	1.537.0 318.1
7204 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	1.855.1 1.537.0 318.1
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			15.771.9
7205 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	15.771.9 14.568.3 1.203.6
7205 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	15.771.9 14.568.3 1.203.6
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			21.904.4
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			14 . 635 . 8
3101.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			12.978.6
3101 . 150820495 . 2213 . 0003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	199	12.978.6 12.978.6 12.978.6
3101.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO			1.657.2
3101.150820495.2214.0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO	3.1.30.41		1.657.2
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.30.41	199	1.657.2 7.268.5
3105 . 130750021 . 2151	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE	3.1.30.41	199	7.268.8 7.268.8
3105.130750021.2151.0011	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3.1.30.41	199	7.268.8 7.268.8
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇ	ÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	тот.	-	1.309.146.8

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	1 1	FISCAL
	ANEXO			CANCELAMENTO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.380.073.64
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.380.073.64
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1,90.11 3.1,90.11		2.380.073.64 1.000.000.00 1.380.073.64
47101.030070020.2005.0034	IMPLANTAÇÃO DA ISONOMIA SALARIAL E DE PLANOS DE CARREIRA			2.115.600.00
		3.1.90.11 3.1.90.11		1.000.000.00 1.115.600.00
47101.030070020.2005.0035	RESERVA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO PUBLICO	3.1.90.11	199	264 . 473 . 64 264 . 473 . 64
		тот	AL	2.380.073.64

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCEL AMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			68.000.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			68.000.00
33101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3. 1. 12.41	199	68.000.00 68.000.00
33101.150820495.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	199	68.000.00 68.000.00
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			68.000.00
33901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			68.000.00
		3.1.11.41	199	68.000.00
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			68.000.00
		3.1.11.41	199	68.000.00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	1		85 . 897 . 64
	RESERVA DE CONTINGENCIA			85.897.64
90000 . 9999999999 . 00000	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	85 . 897 . 64 85 . 897 . 64
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	85.897.64 85.897.64
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIC	ÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.		A L	153.897.64

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	111	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

		118.000.00
		118.000.00
3.1.90.11 3.1.90.13		68.000.00 60.000.00 8.000.00
		68.000.00 60.000.00 8.000.00
		50.000.00 40.000.00 10.000.00
		50.000.00 40.000.00 10.000.00
	3.1.90.13 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.01 3.1.90.03	3.1.90.11 399 3.1.90.11 399 3.1.90.01 399 3.1.90.01 399 3.1.90.03 399

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I V	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	E S P E C 1 F I C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE -	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			118.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		<u> </u>	118.000.000
33201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	399	118.000.000 118.000.000
33201.150820495.2013.0022	PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS CONCEDIDAS POR LEG.ESPECIFICA E DE RESP.TES.NACIONAL	3.1.90.01	399	118,000.00 118,000.00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	٧	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			180.03
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			180.03
6103 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	199	180.030 150.000 30.000 30
6103.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	199	180.03 150.00 30.00

CREDITO ESPECIAL A N E X O V I FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	E S P E C I F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE -	VALOR
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			180.03
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1	180.03
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL.	3.1.90.11	199	180.03 180.03
47101.030070020.2005.0035	RESERVA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO PUBLICO	3.1.90.11	199	180.03 180.03
		I T D T	' -	180.0

**ANEXO** 

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
NS CORRENTES	FIS SEG			21837971 19872830 1965141
INSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		21837971 19872830 1965141	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		21837971 19872830 1965141	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	21837971 19872830 1965141		
	AS CORRENTES  ANSFERENCIAS CORRENTES  TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	E S P E C I F I C A Ç Â O  AS CORRENTES  ANSFERENCIAS CORRENTES  FIS SEG  TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  FIS SEG  TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURD NACIONAL  FIS	E S P E C I F I C A Ç À O  AS CORRENTES  ANSFERENCIAS CORRENTES  TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURD NACIONAL  FIS 19872830	AS CORRENTES  ANSFERENCIAS CORRENTES  ANSFERENCIAS CORRENTES  FIS

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			58487538	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		58487538		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		58487538		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	58487538			
				AL FISCAL	58487538	

## ANEXO VII

**ANEXO** 

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA 22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

 _	_	 	 

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 R	RECEITAS CORRENTES	FIS			7985865	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7985865		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7 <b>98586</b> 5		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7985865			
TOTAL FISCAL					7985865	

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 24203 - FINDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

24203 - FUNDAÇAD	CENTRU	TECNOLOGICO	PARA	INFURMATICA	

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG	:		25000 23000 2000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		250000 230000 20000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		250000 230000 20000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	F1S SEG	250000 230000 20000	7 E	
	I		T D T A L  AL FISCAL  AL SEGURIDADE	25000 23000 2000

ANEXO VII

ANEXO

ACRESC IMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	MEDOMODO DE	TODRO NO TORTES E	MANOI ENERGIAS	(N# 1,00)
E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3000000		
	l	_ TOT	AL SEGURIDADE	3000000

ANEXO VII	
	APPECETION

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00

NEGET 17	MECONDOS DE	TODAG AS TONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG	-		3425680
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3425680	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3425680	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3425680	į	
		ll_		3425680
TOTAL SEGURIDADE				

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			73972
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		739725	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		739725	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	739725		

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO ————————————————————————————————————	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1900000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1900000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1900000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1900000		
	,	l_	11 TO	TAL SEGURIDADE	19000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

SEG			
ſ	l I		6500
SEG		650000	
SEG		650000	
SEG	650000		
	SEG	SEG	SEG 650000

ANEXO

ACRESC I MO

1050000

TOTAL FISCAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					(R\$ 1,00	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1050000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1050000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1050000		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1050000			

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS			5300000
FIS		5300000	
FIS		5300000	
FIS	5300000		
	101	AL ETCCAL	5300000
	FIS FIS	FIS FIS FIS 5300000	F1S 5300000 F1S 5300000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

_	-	_	- 1	 	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGOR1A ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			139000
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1390000	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1390000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1390000		
		TOT/	AL SEGURIDADE	139000

ANEXD

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7400000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7400000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7400000		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7400000			
·		 	AL FISCAL	740000	

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	F. DESDOBRAMENTO	FÖNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS (	CORRENTES	SEG			11600000
1700.00.00 TRANSI	FERENCIAS CORRENTES	SEG		11600000	
1710.00.00 TR	ANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11600000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	11600000		

TOTAL SEGURIDADE

11600000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	E S P E C 1 F I C A Ç À O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			8537880 4900000 3637880
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		85378800 49000000 36378800	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		85378800 49000000 36378800	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	85378800 4900000 36378800		
	, VIII - A CAPA			T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	85378800 49000000 36378800

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
····	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			6880000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6880000	
710.00,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6880000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6880000		
				TAL SEGURIDADE	6880000

ANEX0

ACRESCIMO

17800000

TOTAL FISCAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			17800000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17800000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17800000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17800000		
		_			

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	( <b>R\$</b> 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6200000 4200000 2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		6200000 4200000 2000000	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		6200000 4200000 2000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS SEG	6200000 4200000 2000000		
	J		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	6200000 4200000 2000000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

=	~	E	•	-	٨

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(Rt 1 nn

	NECORGOS DE	IUDAS AS FUNIES E	I HANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2400000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2400000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2400000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2400000		
			-	
		TOT	AL FISCAL	2400000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			290000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		290000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		290000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	SEG	290000		
			I!. TO	TAL SEGURIDADE	29000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORREN	TES	FIS			280000 220000 60000
1700.00.00 TRANSFERENC	IAS CORRENTES	F1S SEG		2800000 2200000 600000	
1710.00.00 TRANSFER	ENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		2800000 2200000 600000	
1711.01.01 TRANS NACIO	FERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NAL	FIS SEG	2800000 2200000 600000		
				T O T A Ł AL FISCAL AL SEGURIDADE	2800000 2200000 600000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			1394 10 99805 39604
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1394 108 998059 396049	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1394108 998059 396049	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1394108 998059 396049		
,,,,				T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	13941 9980 3960

**ANEXO** 

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
·	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			60000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	ļ	60000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	00000		
			_		
			TOTA	AL FISCAL	60000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORF	RENTES	FIS SEG			160500 90500 70000
1700.00.00 TRANSFERE	ENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1605000 905000 700000	
1710.00.00 TRANSF	FERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1605000 905000 700000	
	INSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO CIONAL	FIS SEG	1605000 905000 700000		
		<i></i>		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	160500 90500 70000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 REI	CEITAS CORRENTES	SEG			71700
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		71700	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		71700	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	SEG	71700	,	
			_	<del></del>   -	
			TOT	AL SEGURIDADE	71700

**ANEXO** 

**ACRESCIMO** 

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS			970000
FIS		970000	
FIS		970000	
FI\$	970000		
			970000
	FIS FIS FIS	FIS FIS FIS 970000	FIS 970000 FIS 970000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ECEITA		RECURSOS DE	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)	
···	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS			38000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38000		
			{	AL FISCAL	38000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS	CORRENTES	FIS SEG			12 1000 7 1000 50000
1700.00.00 TRAN	SFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1210000 710000 500000	
710.00.00 Ti	RANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1210000 710000 500000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F1S SEG	12 10000 7 10000 500000	Ì	
7 + P71/26/A-A-A-A		I		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	12 1000 7 1000 50000

**ANEXO** 

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4500000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4500000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4500000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4500000		

**ANEXO** 

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			665000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		665000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		665000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	665000		
			10	TAL FISCAL	665000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			280000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2800000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	}	2800000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2800000		
			<u> </u>		
			TOT	AL FISCA:	280000

**ANEXO** 

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESD <b>OB</b> RAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	F1S SEG			5660000 5600000 60000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5660000 5600000 60000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5660000 5600000 60000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5660000 5600000 60000		
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	5660000 560000 6000

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5030000 4000000 1030000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5030000 4000000 1030000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5030000 4000000 1030000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5030000 400000 1030000		
		1		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	5030000 4000000 1030000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			744000 514000 230000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		744000 514000 230000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		744000 514000 230000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	744000 514000 230000		
			T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	74 51 23

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ECEITA	F	ECURSUS DE	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	SEG			6200
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		62000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		62000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	62000		
		I	TOTA	AL SEGURIDADE	6200

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26302 - ESCULA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3100400 1900000 1200400
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3100400 1900000 1200400	
1710,00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3 100400 1900000 1200400	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3100400 1900000 1200400		
				T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	3100400 1900000 1200400

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			364000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		364000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		364000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	364000		
		l			
			TOT	AL FISCAL	364000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

ECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			718202
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7 18202	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		718202	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	7 18202		
		, <del></del>		
		TOT	AL SEGURIDADE	718202

**ANEXO** 

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIA	FICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		FIS SEG			674773 270000 404773
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		FIS SEG		674773 270000 404773	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGO	OVERNAMENTAIS	FIS SEG		674773 270000 404773	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RE NACIONAL	CURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS SEG	674773 270000 404773		
				† 0 T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	67477; 27000; 40477;

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			42346
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		423462	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		423462	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	423462		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS 257402 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 257402 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FI\$ 257402 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL 1711.01.01 FIS 257402 TOTAL FISCAL 257402

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			26978
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		269780	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		269780	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	269780		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	RANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			54085
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		540851	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		540851	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	540851		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			540868
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		540868	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		540868	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	540868		
		[		AL F1SCAL	54086

**ANEXO** 

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			134041
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		134041	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		134041	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	134041		
			_		·
			TÖT	AL SEGURIDADE	134041

ANEXO

TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

1711.01.01

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	RECEITAS CORRENTES	SEG			87249
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		87249	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		87249	

SEG

TOTAL SEGURIDADE

87249

87249

**ANEXO** 

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÂO VILELA

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			32672
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		326729	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		326729	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	326729		
			AL FISCAL	32672

ANEXO

ACRESC I MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			360511
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		360511	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		360511	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	360511		

TOTAL FISCAL

360511

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

RECEITA		
IVEOLI I A		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	7,200,1000 52	TOORS AS TORTES E	TRANSI ERERCIAS	(#\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FÖNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4411
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		44117	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		44117	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	44117		
		101	AL FISCAL	4411

**ANEXO** 

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			74945
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		749453	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		749453	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	749453		
	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>			AL FISCAL	74945

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.00)

NECET 12		RECORGUS DE	TUDAS AS FUNTES E	: IKANSFERENLIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			266979
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		266979	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		266979	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	266979		
		<u> </u>	l	TAL SEGURIDADE	26697

**ANEXO** 

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	( <b>R\$</b> 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			10735
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		107350	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		107350	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS	107350		
				AL FISCAL	10735

ACRESC IMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			18624 5624 13000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		186242 56242 130000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		186242 56242 130000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	186242 56242 130000		
				T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	18624 5624 13000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

;	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6989
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	[	69894	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		69894	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	69894		

ACRESC I MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

RECE	AT
------	----

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

			TOURG NO TOITLE E	MANGI ENLINCIAG	(1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			54469 49469 5000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		544690 494690 50000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		544690 494690 50000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	544690 494690 50000		
				T D T A Ł TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	54469 49469 5000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14927
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		149270	,
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		149270	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	149270		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			243752
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		243752	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		243752	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	243752		
				AL FISCAL	243752

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

RECEITA	RSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			337666
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		337666	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		337666	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS	337666		
			t	TAL FISCAL	337666

**ANEXO** 

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			185028
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		185028	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		185028	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	185028		
		l		AL FISCAL	185028

# ANEXD VII

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO DESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			220939
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		220939	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		220939	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	220939		
_		l	I	TAL FISCAL	22093

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

· · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ł		ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			186068
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		186068	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		186068	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	186068		

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29697
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		296971	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		296971	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	296971		
			AL FISCAL	29697

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

			THE PARTY OF THE P	(114 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3342
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		334230	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	İ	334230	
7711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	334230		
		TO	TAL SEGURIDADE	3342

AN	EX0	٧I	I

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			25 12 400
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2512400	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25 12400	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25 12400		
				AL FISCAL	25 12400

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 33205 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			21090865	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		21090865		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		21090865		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	21090865			
		<u>.</u>		AL SEGURIDADE	2 1090865	

ANEXO

**ACRESCIMO** 

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			200000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		200000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		200000		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	200000			
<del></del>			_		·	
			тот	AL SEGURIDADE	200000	

ANEXQ

ACRESC 1MO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			130000
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		130000	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		130000	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	130000		

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RE	CEITAS CORRENTES	SEG			64000000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		64000000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		64000000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	64000000		

ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

36901	-	FUNDU	NACIUNAL	DE	SAUDE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	ESPEC1F1CAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			211019909	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		211019909		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		211019909		
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	125 122 267			
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	85897642			
		.				
			тот	AL SEGURIDADE	211019909	

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPEC1F1CAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			80794351 1712548 6366887
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		80794356 17125483 63668873	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRABOVERNAMENTAIS	FIS SEG		80794356 17125483 63668873	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	80794356 17125483 63568873		
				T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	8079435 1712548 6366887

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			286821 126000 160821
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		286821 126000 160821	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		286821 126000 160821	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	286821 126000 160821		
		1		T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	286821 126000 160821

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO .	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1982 16 1425 12 55704
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1982 162 1425 120 557042	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1982 152 1425 120 557042	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1982162 1425120 557042		

T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

1982 162 1425 120 557042 42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGOR1A ECONOMICA
000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1346 1000 346
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		134530 100000 34630	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		134630 100000 34630	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	134630 100000 34630		
				T O T A L	1346

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

The state of the s

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			714008 458229 255779
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		714008 458229 255779	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		714008 458229 255779	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	714008 458229 255779		
				T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	714008 458229 255779

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA	R	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFIC	A Ç Ã D	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGOR1A ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		FIS SEG			2608379 1960704 647678
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		FIS SEG		2608379 1960704 647675	
17 10 . 00 . 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNA	MENTAIS	FIS SEG		2608379 1960704 647675	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSO NACIONAL	S ORDINARIOS DO TESOURO	FIS SEG	2608379 1960704 647675		
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	260837 196070 64767

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

-	_	_	_	٠	-	٨

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1721985 1519627 202357
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		17219853 15196278 2023575	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		172 19853 15 196278 2023575	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	17219853 15196278 2023575		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

\_\_\_\_\_

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2000000 561744 1438256
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2000000 561744 1438256	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2000000 561744 1438256	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2000000 561744 1438256		
		I		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	2000000 561744 1438256

ACRESCIMO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO 46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			620000 600000 20000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG	:	620000 600000 20000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		620000 600000 20000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	620000 600000 20000		
				T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	520000 500000 20000

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1693013 1025495 667518
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		16930139 10254954 6675185	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		16930139 10254954 6675185	
1711,01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10254954		
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	6675185		
		//		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	1693013 1025495 667518

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			254 1008 24 15533 125475
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		254 1008 24 15533 125475	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		254 1008 24 15533 125475	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESQURO NACIONAL	FIS	24 15533		
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	125475		
				T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	254 1008 24 15533 125475

ACRESC I MO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

-	^	*	-	٨

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	PECEITAS CORRENTES	FIS SEG			261315 242764 18551
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		26 13 1558 24276406 1855 152	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		26131558 24276406 1855152	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24276406		
711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLAND DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	1855 152		
		·	l	TOTAL	261315

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE 26131558 24276406 1855152

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3356225 1779026 1577199
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		33562253 17790260 15771993	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		33562253 17790250 15771993	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17790260		
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	1577 1993		
				T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	3356225 1779026 1577199